



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 953

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4
PODER LEGISLATIVO DE MARAU	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 953

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5804, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

Transfere o ponto facultativo em homenagem ao Servidor Público Municipal.

Prefeito Municipal de Marau, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 236, da Lei Municipal 1.402, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Marau;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 2.831, de 22 de junho de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica TRANSFERIDO o ponto facultativo do dia 28 de outubro, pelo dia do servidor público, para o dia 01 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 677, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 – RH.

RATIFICA E RETIFICA PORTARIA Nº 670 DE 22/09/2021

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER Adicional de Insalubridade 40% do(a) Auxiliar de Operações, Dorivaldo Miranda, matrícula funcional nº 18295 a contar de 18/09/2021.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 18/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 24 dias do mês de setembro de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

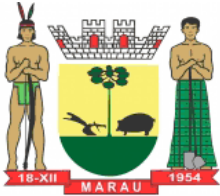
Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA POR VÍDEO- CONFERÊNCIA Nº 02/2021

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 28 de outubro, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA para a Alienação de bens



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 953

Página 3 de 5

imóveis de propriedade do Município, do tipo “maior oferta por item”, e no dia 29 de outubro de 2021 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, se reunirão a Comissão Permanente de Licitações, para sessão virtual, por videoconferência, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

21 de setembro de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Marcos Brito - ME / 19.406.938/0001-34 / Tomada de Preços nº 04/2021 / Quarto Termo Aditivo / FICHA: 827.

OBJETO: Acrescer e suprimir quantitativos de serviços e fornecimento de materiais referente ao contrato referente a reforma do prédio da antiga exatonia estadual. Fica ACRESCIDO ao contrato a execução de serviços e o fornecimento de materiais no valor de R\$ 67.699,20, conforme segue: R\$ 46.035,46 referente a materiais, R\$ 21.663,74 referente à mão de obra.

Fica SUPRIMIDO do contrato a execução de serviços e o fornecimento de materiais no valor de R\$ 86.71,37, sendo R\$ 5.986,53 referente a materiais e R\$ 2.774,84 referente a mão de obra.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Eco Toalhas Locação de Toalhas Industriais Eirelli / 36.293.410/0001-15 / Dispensa de Licitação nº 1082/2020 / Segundo Termo Aditivo / FICHA: 88.

OBJETO: Prorroga prazo do contrato

PRAZO: 31.08.2022

PREÇO: R\$ 6.000,00 / R\$ 500,00 mensais

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: CEDIL- Centro de Estudo de Diagnóstico por Imagem Ltda / 02.847.070/0001-05 / Chamamento Público nº 04/2018 / Terceiro Termo Aditivo. FICHA: 271

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste de exames diagnósticos especializados, conforme valores constantes no anexo do termo aditivo.

PRAZO: 06.09.2022

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Reciclagem Serrana Eireli -ME / 17.793.462/0001-06 / Concorrência Pública nº 02/2018 / Oitavo Termo Aditivo / FICHA: 98.

OBJETO: Alterar valores. Repactuação contratual em razão da Convenção Coletiva 2021 para os serviços de coleta, transbordo e transporte, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021. Reequilíbrio econômico financeiro para os serviços de coleta e transporte, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021. Serviços de coleta: R\$ 119.688,06 mensais, Serviços de transbordo: R\$ 21.770,89 mensais, Serviços de transporte: R\$ 1.095,3 por viagem.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 953

Página 4 de 5

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Reciclagem Serrana Eireli -ME
/ 17.793.462/0001-06 / Concorrência Pública nº 02/2018 /
Nono Termo Aditivo / FICHA: 98.

OBJETO: Prorroga prazo e concede reajuste.

PREÇO: Serviços de coleta: R\$ 121.887,78 mensais,
Serviços de transbordo: R\$ 23.145,23 mensais, Serviços
de transporte: R\$ 1.126,49 por viagem.

PRAZO: 31.08.22

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Associação Hospitalar
Beneficiante São Vicente de Paulo / 92.021.062/0001-06
/ Chamamento Público nº 04/2018 / Quarto Termo Aditivo.
FICHA: 271

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste de
exames diagnósticos especializados, conforme valores
constantes no anexo do termo aditivo.

PRAZO: 06.09.2022

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº195/2021

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados,
para ocuparem, a função descrita neste Edital, por
prazo determinado através de Contrato Administrativo,
observando a ordem de classificação do Edital nº
024/2021 que Divulga o Resultado da Classificação Final
e homologa os resultados para os cargos de Professor
Anos Iniciais.

Professor Anos Iniciais

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Barbara Raquel Escobar de Oliveira	119º
Adriana Catani	120º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer
no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura
Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº196/2021

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados,
para ocuparem, a função descrita neste Edital, por
prazo determinado através de Contrato Administrativo,
observando a ordem de classificação do Edital nº
026/2021 que Divulga o Resultado da Classificação Final
e homologa os resultados para o cargo de Servente.

Servente

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Vanderleia Adriana Santin Ferreira	55º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer
no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura
Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 953

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 14/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Concede férias à servidora Vanderléia Brocco

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno

RESOLVE

1. CONCEDER, férias regulamentares à Servidora Municipal VANDERLÉIA BROCCO, Oficial Administrativa Legislativa do Poder Legislativo Municipal, a partir de 27 de setembro de 2021, pelo período de 15 (quinze) dias, devendo retornar as suas atividades no dia 12 de outubro de 2021, em caso de feriado, próximo dia útil subsequente, em horário normal de expediente.

2. As férias constantes no parágrafo anterior, referem-se ao primeiro período, do poder aquisitivo de 27.06.19 a 26.06.20

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

CM de Marau RS, aos 22 dias do mês de setembro de 2021

Vereador Ademir Durante

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador João Vagner da Rosa Daré

Primeiro Secretário